



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB.
CNPJ/MF. 01.612.512/0001-71

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de Baraúna/PB, dispõe de recursos financeiros no valor de R\$ 140.216,67 cento e quarenta mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para participação a título de contrapartida na Proposta de Convênio cadastrada na Plataforma + Brasil sob nº 050130/2021 a qual objetiva Aquisição de Patrulha Mecanizada.

Os recursos estão disponíveis no crédito suplementar do Decreto nº 0014/2022, de 31 de Maio de 2022, fundamentada na Lei Municipal Nº 0569, de 02 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64, abaixo especificada, e cópia anexa:

Órgão: 2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 20.606.2011.1023 ADQUIRIR TRATOR, PATRULHA MEC, EQUIP P/SEC AGRIC

Subfunção: 20.606

Programa: 20.606.2011.1023

Atividade: ADQUIRIR TRATOR, PATRULHA MEC, EQUIP P/SEC AGRIC

Natureza da despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio. Esclareço que neste caso, conforme a legislação determina, será formalizada a proposta de alteração do Convênio junto ao Órgão Concedente, devidamente justificada e dentro do prazo máximo estabelecido pelo Termo de Convênio.

Baraúna- PB, 31 de agosto de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Constitucional

CPF: 670.5823.04-63